



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 27/06/2023, processo administrativo, **SIGED MEMO Nº 013/2023-SUPTN/PRODAM**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei n.º 13.303, de 30.06.2016 e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Fornecimento de licenças de antivírus Kaspersky para compor “prateleira” de produtos e serviços a serem comercializados pela PRODAM a seus clientes e consumidos pela própria PRODAM.
2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
 - 2.1 Fornecedor: **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 18.753.084/0001-08, com sede na Rod. José Carlos Daux, n.º 4120, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, telefone (48) 3333-1551, E-mail: financeiro@iptrust.com.br, representada por Alessandro Kern Fernandes, brasileiro, analista de software, divorciado, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED].

3. CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual n.º 40.674, de 14.05.2019.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP n.º 05/2023**.

- 4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Edital do Pregão SRP n.º 05/2023**.
- 4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. A PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



- 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
 - 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 7.2. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - 7.3. Houver razões de interesse público;
 - 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente;
 - 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 9. DO PRAZO:** o prazo de entrega será conforme item 6.2.3 do termo de referência do **Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2023**.
- 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br.
- 11. DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **PRODAM S.A.**

Pela **IPTRUST ADVANCE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Alessandro Kern Fernandes
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023**

GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum – com validade de 36 meses	Licença	5.000	R\$ 230,00	R\$ 1.150.000,00
2	Kaspersky Hybrid Cloud Security Enterprise Server – com validade de 36 meses	Licença	500	R\$ 2.555,00	R\$ 1.277.500,00

Pela **PRODAM S.A.**

Pela **IPTRUST ADVANCE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Alessandro Kern Fernandes
Representante legal



Missão do BID e Governo do Amazonas definem as políticas a serem adotadas no Prosai Parintins

Tiago Corrêa - UGPE

O programa é executado pela UGPE, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb)

A Missão de Análise do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), entrou no segundo dia de atividades, no dia 18 de julho, discutindo os detalhes sobre os impactos e políticas a serem adotadas nas áreas de intervenção das obras.

Dentre os temas discutidos estão o fortalecimento institucional, questões financeiras e legais, socioambientais, gênero e diversidade. Todos os aspectos estão sendo analisados e definidos em conjunto com o Governo do Amazonas, nessa etapa que antecede a aprovação do financiamento. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O titular da Sedurb, Marcellus Campêlo, diz que a expectativa é iniciar as obras no início de 2024. Nessa etapa da missão, disse ele, os especialistas e consultores do banco reúnem-se com representantes da UGPE e do município de Parintins fazendo uma revisão conjunta dos planos previstos. As discussões seguiram no dia 19 de julho, com os debates sobre turismo e conectividade. A missão do órgão financiador foi até o dia 21 de julho. As reuniões ocorreram na sede da UGPE.

Marcellus Campêlo destacou a importância desta etapa para consolidação da Proposta de Desenvolvimento da Operação (POD), documento que será enviado à diretoria do órgão financiador, para a aprovação do financiamento. "O Prosai Parintins segue acelerado no seu planejamento. Com a aprovação do projeto na diretoria do BID, a gente encaminha ao Governo Federal para a autorização da assinatura do contrato", observou.

O líder da comitiva, o especialista em Água



Na última etapa antes da aprovação do empréstimo, banco financiador discute aspectos técnicos, legais, sociais e ambientais do programa

e Saneamento do BID, Gustavo Mendez, enfatizou que esta é a última missão de preparação do programa. "A viabilidade institucional e habilidade para uma boa execução já temos. Vamos agora definir aspectos técnicos e fazer todos os esforços para aprovar o financiamento ainda neste ano. Com a experiência e a capacidade da UGPE, estamos seguros de que vamos conseguir", avalia.

Apoyo institucional

Desenvolvido pelo Governo do Amazonas, o Prosai Parintins vai urbanizar a área no entorno da Lagoa da Francesa, região com risco de alagação nos períodos de cheia. O projeto contempla obras de saneamento básico, como água, esgoto sanitário, habitação, drenagem, mobilidade urbana, construção de parques urbanos e outros equipamentos públicos.

O subcoordenador Jurídico e de Relacionamento Institucional da Sedurb, Francisco Soares, mencionou que, além das obras, o Prosai Parintins prevê o fortalecimento institucional dos órgãos municipais, para garantir a continuidade e sustentabilidade da intervenção. "Nossa intenção é ouvir essas instituições e

indicar para o banco onde precisamos fortalecer-las, seja com aquisição de equipamentos, modernização de sistemas, reforma ou ampliação. Além disso, a contratação de serviços de consultoria para capacitar as instituições, no atendimento às demandas que vão surgir por conta da nossa intervenção", pontua Francisco Soares.

Uma das instituições apoiadas pelo Prosai Parintins é o Serviço Autônomo de Água e Esgotamento Sanitário (SAAE). Com o programa, a cidade, que hoje não possui rede de esgoto, terá cerca de um quarto de seu território contemplado com o serviço. Já em relação ao abastecimento de água de tratada, a expectativa é atender 100% da população urbana.

O diretor do SAAE, Fermiliano Tavares, frisou que o apoio será fundamental para elevar a qualidade de vida da população. "Estes recursos vão possibilitar a modernização do nosso sistema, para que todos possam receber os benefícios do Prosai. A gente vê que, em Parintins, ainda existe muitas partes da cidade com problema de falta d'água. Esse investimento vai dar suporte geral para toda a população", comemora o diretor.

atuar como **FISCAL**, a partir de **27/07/2023** e durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023-FEI**, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de publicação e divulgação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, dos atos administrativos, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.0 01039/2023-12-FEI**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI** e a **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**.

DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em 28 de julho de 2023.

SINÉSIO ISAQUE
Diretor Presidente

Protocolo 143679

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EDITAL Nº 001/2023-FAAR

SELEÇÃO PÚBLICA DE ATLETAS E PARATLETAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE ESTADUAL 2023

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, em cumprimento ao item 8, subitem 8.1, ambos do Edital nº 001/2023-FAAR, referente à seleção de atletas e paratletas para a concessão de Patrocínio Desportivo do Programa Bolsa Esporte Estadual 2023, torna público o Aviso do Resultado Definitivo, onde a lista completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.sedel.am.gov.br/downloads/>, na aba **BOLSA ESPORTE ESTADUAL 2023**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus, 27 de julho de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 143642

PORTARIA Nº 079/2023/GP/FAAR

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 124/2019; e

CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.028302.001058/2023-88.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 35.948 de 17/06/2015, para o Patrocínio Desportivo do Projeto **"Corrida da Mulher Amazônica"**, em favor da pessoa jurídica **INSTITUTO TALENTO AMAZÔNICO**;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

À consideração do Senhor **Secretário de Estado do Desporto e Lazer**, o qual responde cumulativamente pela presidência **Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR**, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FAAR, em Manaus, 27 de julho de 2023.

LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO
Diretora Administrativa-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 143706

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023

Objeto: Fornecimento de licenças de antivírus Kaspersky para compor "prateleira" de produtos e serviços a serem comercializados pela PRODAM a seus clientes e consumidos pela própria PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor global: R\$ 2.427.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de julho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143556

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020.

Fundamento: Lei nº 13.019/2014, c/c Artigo 8º, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 13.303/2016.

Objeto: a) Alteração da denominação da Conveniada; b) Prorrogação do prazo por mais 12 meses; c) Inclusão do "Anexo I - Termo de responsabilidade e confidencialidade para fornecedores e parceiros".

Conveniente: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Conveniada: Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste.

Valor global: R\$ 12.003.885,36 (doze milhões, três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de julho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 143559

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa LIMPAR NAVEGACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ n. 84.496.165/0001-96).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de pintura de 150 (cento e cinquenta) triciclos para atender as necessidades das Associações de tricicleiros do município de Parintins/AM, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001364/2023-08 - SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Art.29; II da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2678.0007 - Fonte: 1.500.1210 - Elemento de Despesa: 33903919 - Nota de Empenho: 2023NE0000573.

Manaus, 28 de junho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 143535

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

01-Nome e Cargo: Giovana Carvalho de Souza-Assessor III; SIGED Nº 01.04.016508.002048/2023-45; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 27.07.2023; Objetivo: Participar das entregas das placas solares, da divulgação do Amazonas To Go e do Bem Receber;